# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº _____ / 2025**

Ao Ilustríssimo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Saneamento Urbano
Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Ilustríssimo Diretor-Geral,

Venho, por meio desta, indicar ao Diretor-geral do Departamento de Saneamento Urbano – DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, **a necessidade urgente de providências quanto ao esgoto a céu aberto na Rua das Flores, no distrito de Itamuri.** A situação tem gerado diversos transtornos à população local, incluindo riscos à saúde pública, mau cheiro e deterioração da via.

Com base na lei N° 4.389/2012

> Art. 4º – A politica de saneamento básico observará os seguintes princípios:
>
> § 1º O serviço público de saneamento básico será considerado universalizado no Município quando assegurar, no mínimo, o atendimento das necessidades básicas vitais, sanitárias e higiênicas de todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, em todas as edificações permanentes urbanas independentemente de sua situação fundiária, inclusive locais de trabalho e de convivência social, da sede municipal e dos atuais e futuros distritos, vilas e povoados, de modo ambientalmente sustentável e de forma adequada às condições locais.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

**Muriaé, 06 de fevereiro de 2025**

**Cássia Ribeiro de Souza**
**Vereadora – PT**

**Imagem do local:**

